



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRES. CASTELO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 91/74.

SUMULA:-- AUTORIZA A CHEFIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A= PROCEEDER AJUSTE COM O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS ESPECIAIS -- DEOE -- OBJETIVANDO OBRAS DE = COMBATE A EROSÃO URBANA.--

EUCLIDES PAVIN - Prefeito Municipal de Presidente Castelo/ Branco, Estado do Paraná - Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte :-

L E I:-

ARTº 1º)-Fica a Chefia do Poder Executivo Municipal autorizada a -/ proceder ajuste com o Departamento de Edificações e Obras/ Especiais, objetivando a execução de obras de combate a -/ erosão urbana na Sede do Município, no v alôr de cr\$ - - / 152.600,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos cruzeiros), verba do Estado, relativa ao ano de 1974.

ARTº 2º)-Fica a mesma Chefia autorizada também, a dispende com as/ mencionadas obras, a importancia de cr\$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos cruzeiros), proveniente de recursos municipais.

ARTº 3º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 1974.

EUCLIDES PAVIN

PREFEITO MUNICIPAL.